

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 077/ 2018 – PGJ, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
(PROTOCOLADO Nº 057.320/18)

Revogado pela [Resolução nº 1.808/2024-PGJ, de 29/02/2024.](#)

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquaritinga. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARITINGA**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2018 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls.41/46, constante dos autos do protocolado nº 057.320/18, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do [Ato n. 61/95-CPJ-PGJ](#), com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos cíveis e criminais distribuídos à 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga, inclusive suas audiências;
- b) Feitos do CEJUSC afetos ao Juiz da 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga;
- c) Feitos do Juizado Cível e Criminal distribuídos ao Juiz da 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga, inclusive suas audiências;
- d) Habitação e Urbanismo, inclusive ações civis públicas, ações populares distribuídas e feitos criminais respectivos, inclusive suas audiências;
- e) Meio Ambiente, inclusive ações civis públicas e ações populares distribuídas e feitos criminais respectivos, inclusive suas audiências;
- f) Corregedoria dos Registros Públicos (considerando os procedimentos extrajudiciais e os que tramitarem perante à Corregedoria, excluídos os procedimentos distribuídos livremente a uma das Varas da Comarca de Taquaritinga);

g) Atendimento ao público

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos cíveis e criminais distribuídos à 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga;

b) Feitos do CEJUSC afetos ao Juiz da 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga;

c) Feitos do Juizado Cível e Criminal distribuídos ao Juiz da 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga, inclusive suas audiências;

d) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, adolescentes em conflito com a lei e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, inclusive ações civis públicas, ações populares distribuídas e feitos criminais respectivos, inclusive suas audiências (excluindo-se as ações cíveis propostas por terceiros em que o “Parquet” atua como “custos legis”);

e) Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Inclusão Social e Saúde Pública, inclusive ações civis públicas, ações populares distribuídas e feitos criminais respectivos, inclusive suas audiências (excluindo-se as ações cíveis propostas por terceiros em que o “Parquet” atua como “custos legis”);

f) Educação, inclusive ações civis públicas, ações populares distribuídas e feitos criminais respectivos, inclusive suas audiências (excluindo-se as ações cíveis propostas por terceiros em que o “Parquet” atua como “custos legis”);

g) Atendimento ao público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos cíveis e criminais distribuídos à 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga, inclusive suas audiências;

b) Feitos do CEJUSC afetos ao Juiz da 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga;

c) Feitos do Juizado Cível e Criminal distribuídos ao juiz da 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga;

d) Feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até a decisão final transitada em julgado, inclusive suas audiências e plenários;

- e) Execuções Criminais, inclusive suas audiências;
- f) Consumidor, inclusive as ações civis públicas, ações populares distribuídas e feitos criminais respectivos e suas audiências;
- g) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas, ações populares e feitos criminais respectivos, inclusive as audiências;
- g) Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária;
- g) Controle Externo da Atividade Policial;
- h) Atendimento ao público.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos cíveis e criminais distribuídos à 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga, inclusive suas audiências;
- b) Feitos do CEJUSC afetos ao Juiz da 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga;
- c) Feitos do Juizado Especial Cível e Criminal distribuídos ao Juiz da 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga, inclusive suas audiências;
- d) Patrimônio Público e Social, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas, ações populares distribuídas e suas audiências e feitos criminais respectivos, inclusive as audiências;
- f) Fundações, inclusive as ações civis públicas, ações populares distribuídas, feitos criminais respectivos e suas audiências;
- g) Atendimento ao público;

Publicado em: [DOE. Poder Executivo. Seção I. São Paulo, 128 \(188\). Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018. p.68](#)

vrmp